ANEXO 2	ZONA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO 2 - ZEDEE 2										
TABELA DE PARÂMETROS DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO											
ÁREA DE OCUPAÇÃO DIRIGIDA	USO PERMITIDO	C. A.	Т. О.	T. P.	I. A. ³	RECUOS			GABARITO MAX.		LOTE MÍNIMO
						FRONTAL	RONTAL FUNDOS	DIVISAS	(pavimentos)	VAGAS	(m²)
						(m)	(m)	(m)			
AOD 1 (Setor Branco)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	5.000
AOD 2 (Setor Vermelho)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 e I1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	5.000
AOD 3 (Setor Azul Escuro)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	20.000
AOD 4 (Setor Verde)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	20.000
AOD 5 (Setor Amarelo)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	20.000
AOD 6 (Setor Laranja)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	20.000
AOD 7 (Setor Azul Claro)	R1/R2 ¹ / C1S1In1 ²	0,5	20%	80%	50% da área permeável do terreno	5	5	2,5	3 (9 m)	2 vagas por unidade residencial 1/80m² de área não residencial	20.000

OBSERVAÇÕES:

C. A. - Coeficiente de Aproveitamento. T. O. - Taxa de Ocupação. T. P. - Taxa de Permeabilidade. I. A. - Índice de Arborização

¹ A implantação do uso R2 fica limitado à cinco unidades por lote.

²O modelo de ocupação das atividade do grupo C1S1In1 e I1 permitido será o NR1.

²O I. A. - índice de arborização se aplica sobre a porção do terrreno destinada a área permeável. Recomenda-se sua implantação nos lotes preferencialmente em locais que promovam a formação de corredores ecológicos.

³ Considerar recuo entre edificações em um mesmo lote igual a 10,00m.

⁴De acordo com o Sistema Nacional de Cadastro Rural para o município de Botucatu o valor da Fração Mínima de Parcelamento Rural é de 2ha, que equivale a 20.000m².